

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 09/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS  
Diretor de Operações

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 09/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS  
Diretor de Operações

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

**RETIFICAÇÃO**

No aviso de licitação, Pregão Nº 2/2021 publicado no D.O.U de 31/03/2021, Seção 3, Pág. 100, Onde se lê: Informações Gerais: . Leia-se: Informações Gerais: Não será exigido Declaração de que instalará escritório na cidade de prestação do Serviços (Palmas-TO)..

(SIDECA - 07/04/2021) 200139-00001-2021NE000074

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**  
**SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio de áreas internas, externas e esquadrias, com fornecimento, por demanda, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender a unidade da 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM UBERABA - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

ANDRE LUIS PIRES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 07/04/2021) 200115-00001-2021NE800001

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 303001**

Nº Processo: 08700006351202009. Objeto: Contratação de até 12 (doze) vagas no Curso "Treinamento em Comunicação". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, cc art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 07/04/2021. LUANA NUNES SANTANA. Ordenadora de Despesas por Subdelegação. Ratificação em 07/04/2021. MARIANA BOABAI DALCANALE ROSA. Diretora de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 85.120,00. CNPJ CONTRATADA : 07.577.557/0001-39 TAREFA EDITORACAO ELETRONICA LTDA.

(SIDECA - 07/04/2021) 303001-30211-2021NE080000

**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**EDITAL Nº 166, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001691/2021-16. Requerente: DP Brasil Operações, Franquias e Participações Ltda. Advogados: Renê G. S. Medrado, Alessandro P. Giacaglia, Lucas M. Jimenez e outros. Natureza da operação: joint venture. Setor econômico envolvido: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00) e restaurantes e similares (5611-2/01).

Nº 168. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001671/2021-45. Requerentes: EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A., AES Tietê Energia S.A.. Advogados: Ricardo Ferreira Pastore, Bruno Polonio Renzetti e Daniel Favoretto Rocha. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Geração de energia elétrica (CNAE 35.11-5-01).

Nº 169. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001692/2021-61. Requerentes: Kreditanstalt für Wiederaufbau e ENSOLDT AG. Advogados: Marcio Soares, João Marcelo da Costa e Silva Lima, e Giovanna de Cristofaro. Natureza da operação: aquisição de participação. Setor econômico envolvido: tecnologia de sensores e óptica (CNAEs 7490-1/99 e 4669-9/99).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI  
Superintendente  
Adjunta

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT-CR-CGB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 194028 - CUIABA/MT**

Número do Contrato: 35/2019.

Nº Processo: 08755.002620/2018-08.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA/MT. Contratado: 08.282.957/0001-80 - PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação da vigência do contrato nº 35/2019, pelo período de 12 (doze) meses, repactuação de preços com base na convenção coletiva de trabalho 2021/2022.. Vigência: 04/07/2021 a 04/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 638.296,80. Data de Assinatura: 05/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2021).

**COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS - MS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 194064 - DOURADOS/MS**

Número do Contrato: 29/2017.

Nº Processo: 08788.000203/2016-73.

Pregão. Nº 1/2017. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DOURADOS/MS. Contratado: 01.927.631/0001-13 - SISTEMAQ-AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 29/2017, mediante a modificação das cláusulas abaixo discriminadas, vigorando as demais disposições conforme o referido contrato.. Vigência: 12/04/2021 a 12/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.595,60. Data de Assinatura: 06/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2021).

**COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL-SC**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 30/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020 - FUNAI/Coordenação Regional Litoral Sul. Processo nº 08128.000510/2019-71. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de condutores (Motoristas) de veículos de cargas leve e pesada, para transporte de pessoal, materiais, documentos e afins, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atendimento da Coordenação Regional Litoral Sul, em sua Coordenação Técnica Local de Paranaguá/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fornecedor: CONSTRAP EIRELI - CNPJ: 10.330.342/0001-23. Do item registrado: 03. Valor: R\$ 44.844,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Data de Assinatura: 24/03/2021.

